



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB**  
**Gerência de Engenharia de Trânsito**  
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 229/2022/SECSEMOB**

Maringá, 21 de setembro de 2022.

Informamos que após vistoria técnica, foi emitida ordem de serviço nº 876/2022 para atendimento da referida solicitação.

Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de engenharia de trânsito.

Atenciosamente.

**Giordanno Pietro Altoé Marcantonio**

**CREA PR 168.359/D**

**Engenheiro Civil - SEMOB**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 23/09/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0762959** e o código CRC **590794A9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00053535/2022.24

SEI nº 0762959



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3363/2022 - GAPRE**

Maringá, 23 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1228/2022 (SEI nº 0677436), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de transformar a Rua Maria Roque da Silva, no Jardim do Carmo, em via de mão única, ao menos no trecho da Rua Pion. Antônio Alves da Silva à Rua Pion. Emídio Lomes, anexamos o Ofício 229 (SEI nº 0762959) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0771362** e o código CRC **5BF5E324**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00053535/2022.24

SEI nº 0771362